



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 29 de Agosto de 2024 às 09:36 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-CPL-22024, Código de Validação: 2488CFAFF1.



Comissão Permanente de Licitação

PTC-CPL - 22024
(relativo ao Processo 97122024)
Código de validação: 2488CFAFF1

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de análise da matéria **essencialmente contábil**, a partir da documentação de habilitação (qualificação econômico-financeira) cadastrada no sistema *compras.gov.br*, pela empresa licitante **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, para aquisição imediata de 01 (um) veículo tipo **CAMINHÃO ¾ (três quartos) novo, equipado com BAÚ DE ALUMÍNIO TIPO CARGA SECA e PLATAFORMA ELEVATÓRIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90031/2024 e seus Anexos.

2. DO EDITAL DO PREGÃO Nº 90031/2024

Determina o Edital, através do item 8.5 e seguintes, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira dos licitantes, tendo por objetivo verificar a situação econômica do licitante e sua capacidade cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

(...)

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Comissão Permanente de Licitação

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Isto posto, e conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira e documentos por ela abrangidos, conforme o estabelecido no Edital, encaminhados pela empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para fornecimento do objeto, tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

- A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência Válida (emitida em 06/08/2024 com validade de 30 dias), conforme item **8.5.2 do Edital**;
- Em atendimento ao item 8.5.3 do Edital, empresa encaminhou, dentre outros, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado referentes aos exercícios 2022 e 2023 gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e Arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito - JUCEES, e para fins de análise utilizaremos por base o exercício 2023, cujos valores **apresentam divergências** para o mesmo grupo de contas, conforme apresentados no quadro-resumo abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

GRUPOS DE CONTAS	BP – SPED	BP – ARQUIVADO NA JUCEES	DIFERENÇA
Ativo Circulante	R\$ 5.337.340,82	R\$ 5.648.434,21	R\$ 311.093,39
Realizável a Longo Prazo	R\$ 73.839,77	R\$ 78.220,39	R\$ 4.380,62
Passivo Circulante	R\$ 2.503.485,27	R\$ 1.600.380,88	R\$ 903.104,39
Passivo Não Circulante	R\$ 392.769,14	R\$ 392.769,14	R\$ -
Ativo Total	R\$ 8.025.284,72	R\$ 8.419.656,11	R\$ 394.371,39
Patrimônio Líquido	R\$ 2.867.636,19	R\$ 4.165.111,97	R\$ 1.397.475,78

A partir dos valores apresentados, obtivemos os seguintes resultados para os indicadores de liquidez apresentados a seguir:

1) Balanço Patrimonial gerado no Sped:

- Liquidez Geral (LG) = 1,87
- Liquidez Corrente (LC) = 2,13
- Solvência Geral (SG) = 2,77

2) Balanço Patrimonial arquivado na JUCEES:

- Liquidez Geral (LG) = 2,83
- Liquidez Corrente (LC) = 3,52
- Solvência Geral (SG) = 4,22

Verifica-se que a empresa em comento apresenta índices de Liquidez superiores a 1(um), conforme estabelecido no Edital.

- c. **Item 8.5.4 do Edital:** O patrimônio líquido da empresa evidenciado no Balanço Patrimonial/2023 é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO NO SPED	
Valor estimado da Contratação	R\$ 581.750,00
Patrimônio Líquido	R\$ 2.867.636,19
10% do Valor estimado da Contratação corresponde a:	R\$ 58.175,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ARQUIVADO NA JUCEES	
Valor estimado da Contratação	R\$ 581.750,00
Patrimônio Líquido	R\$ 4.165.111,97



Comissão Permanente de Licitação

10% do Valor estimado da Contratação corresponde a:	R\$ 58.175,00
---	----------------------

- d. **Item 8.5.5 do Edital:** Os índices econômicos estão atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

4. CONCLUSÃO

A empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, apresentou dos documentos de qualificação econômico-financeira exigidos no Edital, entretanto, verifica-se **diferenças** entre os valores apurados para o mesmo grupo de contas no exercício de 2023 no Balanço Patrimonial gerado no **Sped** e no Balanço Patrimonial Arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – **JUCEES do mesmo exercício**, conforme quadro resumo no subitem 3.1 deste parecer.

Em que pese, os índices econômicos apurados em ambos os Balanços/2023 serem superiores a 1 (um), conforme preceitua o Edital, as divergências verificadas fazem com que **as Demonstrações contábeis não representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa na data de 31/12/2023.**

Marcos Antonio Lima de Oliveira
Contador – CRC/MA nº 15105
Membro da CPL – Mat. 1075867

assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 09:36 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL